

**PORTARIA Nº 0245, de 13 de fevereiro de 2017. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 905329,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0216/17**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/01/2017, que averba tempos de serviços prestados pelo docente QUELMO SILVA DE NOVAES a uma empresa e a uma Autarquia, no que tange ao seu nome e número de cadastro, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... QUELMO SILVA DE NOVAIS, cadastro nº. 72.425.787-4...”

Leia-se: “... **QUELMO SILVA DE NOVAES, cadastro nº. 74.425.787-4 ...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0216/2017.

**\* Republicada por incorreção**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**